



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 9/2013 – São Paulo, segunda-feira, 14 de janeiro de 2013

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50464/01-UMED - ALDAIR MARIA ARAUJO VIEIRA, no dia 09.01.2013;
- 50143/01-UMED - ANTONIO RAMIREZ LOPES, nos dias 09, 10 e 11.01.2013;
- 50610/04-UMED - CYNTHIA MEDEIROS DE NUNES MOTA, no dia 09.01.2013;
- 50181/09-UMED - RENATA GOMES NOGUEIRA ROCHA, no dia 10.01.2013;
- 50493/13-UMED - RICARDO LISBOA ROSA, no período de 08 a 11.01.2013;
- 50335/05-UMED - SOLANGE ANGELA DANTAS, nos dias 07, 08 e 09.01.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 01299/96-UMED - ANA MARIA BRAGA, no período de 11 a 31.01.2013;
- 50246/05-UMED - VANESSA CRISTINA MANFREDINI MARANGONI, nos dias 07 e 08.01.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50333/05-UMED - HUGO HIROKI ITIOKA, no período de 09.01 a 07.02.2013;
- 02970/95-UMED - PAULO CESAR LONGHUE, no dia 13.12.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 50143/01-UMED - ANTONIO RAMIREZ LOPES, no dia 08.01.2013.

**PORTARIA Nº 6907, DE 7 DE JANEIRO DE 2013.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições

regimentais,

**RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, a Portaria nº 6854/2012-Pres para interromper no dia 9/1/2013, por absoluta necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. ANDRÉ NABARRETE NETO marcadas para 7/1 a 5/2/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

**Presidente**

**PORTARIA Nº 6908, DE 8 DE JANEIRO DE 2013.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, a Portaria nº 6854/2012-Pres para interromper a partir de 15/1/2013, por absoluta necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. LUÍS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO marcadas para 7/1 a 5/2/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

**Presidente**

**PORTARIA Nº 6909, DE 8 DE JANEIRO DE 2013.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, a Portaria nº 6854/2012-Pres para interromper a partir de 29/1/2013, por absoluta necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Dra. DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA marcadas para 22/1 a 20/2/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

**Presidente**

**ATO Nº 11.525, DE 07 DE JANEIRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico de 18/12/2012, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

**RESOLVE:**

Alterar, em parte, o Ato nº 10.868/2012-Pres, para constar “sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a

Administração” nos dias 30/1 e 27/2/2013, na convocação do MM. Juiz Dr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO para exercer funções de auxílio na Vice-Presidência deste Tribunal.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**ATO Nº 11.526, DE 7 DE JANEIRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando as Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e do correio eletrônico datado de 7/1/2013, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

**RESOLVE:**

Cessar, no dia 9/1/2013, os efeitos do Ato nº 11.481/2012-Pres, que convocou a MMª. Juíza da 11ª Vara das Execuções Fiscais - SP, Drª. SIMONE SCHRODER RIBEIRO para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar neste Tribunal, no período de 7/1 a 7/3/2013, em decorrência de férias do E. Desembargador Federal Dr. ANDRÉ NABARRETE NETO.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 6.916, DE 10 DE JANEIRO DE 2013**

*Dispõe sobre a alteração da escala do plantão judiciário neste Tribunal para o período que especifica.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 2º da Portaria 6.886, de 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a alteração na escala do plantão judiciário neste Tribunal;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 02/13-GBVJ, de 09 de janeiro de 2013, no qual foi solicitada a permuta de período de plantão em relação ao ano de 2013,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar a escala de plantão judiciário do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, fixada na Portaria 6.886, de 12 de dezembro de 2012, da Presidência, conforme segue, mantendo-se inalterada em relação aos demais períodos:

<b>PERÍODO - Ano 2013</b>	<b>Desembargador Federal</b>	<b>TURMA</b>
16 a 23 de janeiro	VERA JUKOVSKY	8ª Turma
(...)	(...)	(...)
12 a 19 de junho	Juiz Conv. PAULO SARNO, Gab. 2043	4ª Turma

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

## **DIRETORIA-GERAL**

### **PORTARIAS DE 09 DE JANEIRO DE 2013**

**Nº 8404 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 00228/2013-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 01/02/2013**, a servidora **MAGDA VIEIRA DOS SANTOS**, R.F. nº 2455, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 8ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 01/02/2013**, o servidor **ROBERTO CARLOS ASATO**, R.F. nº 3258, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 8405 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 00227/2013-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 01/02/2013**, a servidora **SELMA MARIA ALVES PASCHOAL**, R.F. nº 3195, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 8ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 01/02/2013**, a servidora **CLAUDIA ELIANA AGUENA**, R.F. nº 3596, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 8406 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 00226/2013-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 01/02/2013**, a servidora **KEYLA MARGARETH BARBOSA**, R.F. nº 3089, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 8ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 01/02/2013**, a servidora **PATRICIA ANTUNES GIANIZELLA**, R.F. nº 3083, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 8407 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 00224/2013-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 01/02/2013**, a servidora **PATRICIA ANTUNES GIANIZELLA**, R.F. nº 3083, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 8ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 01/02/2013**, a servidora **SELMA MARIA ALVES PASCHOAL**, R.F. nº 3195, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para

exercer a referida função comissionada.

**Nº 8408 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 00225/2013-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 01/02/2013**, o servidor **ROBERTO CARLOS ASATO**, R.F. nº 3258, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 8ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 01/02/2013**, a servidora **INÊS YURI KITAKATA**, R.F. nº 2807, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**AMELINO RABELO CUSTÓDIO**

Diretor-Geral

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:

Concedendo Horário Especial de Trabalho nos termos do artigo 98, da Lei nº 8112/90, ao servidor: 3063 EVERTON EUDES DA SILVA no período de 08/11/2012 a 20/12/2012, segunda-feira e quinta-feira, das 14:00 às 21:00, conforme Processo nº 13423/12-SEGE.

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:

Processo nº 12786/2012-SEGE

Interessado: Dawid Carvalho de Souza

Assunto: Férias

Despacho: “Em vista da informação, proceda-se à interrupção de férias no dia 28/10/2012, nos termos do artigo 80, § único, da Lei 8.112, de 11/12/90. Dê-se ciência quanto a perda do direito de fruição do dia interrompido referente ao exercício 2009/2010, tendo em vista que o prazo para fruição era até 18/11/2012. São Paulo, 27 de dezembro de 2012. (a) ROSEMERI M. PASCUTTI SANT'ANNA - Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício”.

Concedendo Afastamento em virtude de Falecimento, nos termos do art. 97, inciso III, “b”, da Lei nº 8112/90, à servidora:

1854 REGINA ONUKI LIBANO no período de 14/12/2012 a 21/12/2012 - Processo nº 00022/2013-SEGE.

Concedendo Afastamento em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, “a”, da Lei nº 8112/90, aos servidores:

3394 ALCIONE BENEDITA DE LIMA no período de 15/12/2012 a 22/12/2012 - Processo nº 0000759-78.2012.4.03.8000-SEI;

3719 ANDERSON ALESSANDRO DE SOUZA no período de 10/11/2012 a 17/11/2012 - Processo nº 13521/2012-SEGE;

0875 ANTONIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR no período de 08/12/2012 a 15/12/2012 - Processo nº 0000762-33.2012.4.03.8000-SEI;

1208 JOSE CASSIO BARBOSA FERRAZ no período de 15/12/2012 a 22/12/2012 - Processo nº 13592/2012-SEGE;

1843 LÚCIA DA SILVA MEDEIROS no período de 16/12/2012 a 23/12/2012 - Processo nº 13564/2012-SEGE;

3433 PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE no período de 05/01/2013 a 12/01/2013 - Processo nº 0000113-34.2013.4.03.8000-SEI;

3241 ROSANA DE FÁTIMA BROZINGA no período de 11/12/2012 a 18/12/2012 - Processo nº 13450/2012-SEGE.

Concedendo Auxílio-Natalidade nos termos dos artigos 185, inciso I, “b” e 196 da Lei 8112/90, às servidoras:  
2585 DANIELA DE LIMA BARONI CARDOSO - Processo nº 0000058-83.2013.4.03.8000-SEI;  
2836 NOEMI MARUYAMA - Processo nº 13421/2012-SEGE.

### **PORTARIAS DE 10 DE JANEIRO DE 2013**

**Nº 8413 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 13722/2012-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 28/02/2013**, a servidora **AURORA GRANADO NAVARRO**, R.F. nº 1740, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 28/02/2013**, a servidora **MARIA CHRISTINA LUPIANHES MEDEIROS**, R.F. nº 1588, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 8414 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 13721/2012-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 28/02/2013**, o servidor **EDSON MENDES DE OLIVEIRA NEVES**, R.F. nº 1122, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 28/02/2013**, a servidora **ROSANA DE FÁTIMA BROZINGA**, R.F. nº 3241, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 8415 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 13724/2012-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 28/02/2013**, o servidor **ROBERTO IHA**, R.F. nº 277, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 28/02/2013**, o servidor **FRANCISCO RICARDO DO NASCIMENTO**, R.F. nº 2324, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 8416 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 13723/2012-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 31/01/2013**, o servidor **SERGIO HENRIQUE PLUT**, R.F. nº 1487, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 31/01/2013**, a servidora **MARINA ROSA DE ANDRADE**, R.F. nº 936, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 8417 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 00264/2013-SEGE, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **CARLOS MIQUÉIAS ARAUJO PEREIRA**, R.F. nº 3682, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Vera Jucovsky.

**Nº 8418 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 13675/2012-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR** o servidor **MARCIO VERGO CAMPOS**, R.F. nº 3022, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Luiz Stefanini, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** o servidor **FABIO YASUDA MARIYA**, R.F. nº 2508, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 8419 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 13674/2012-SEGE, resolve:

**DISPENSAR** o servidor **FABIO YASUDA MARIYA**, R.F. nº 2508, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Luiz Stefanini, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**AMELINO RABELO CUSTÓDIO**

Diretor-Geral

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Contratada: BELLCOMSYS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA - EPP. (CNPJ nº 09.116.592/0001-86). Processo Administrativo nº 193/2012-DILI. Espécie: Termo Aditivo nº 12.043.11.2012.

Fundamentação Legal: art. 65, inciso I, “b” e seu §1º da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 28/12/2012.

Vigência: a partir de sua assinatura. Objeto: acréscimo de 25% sobre o quantitativo registrado na ata de registro de preços nº 12.043.10.2012 para a aquisição de monitores de LED LCD. Valor total: R\$10.074,69 (dez mil, setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos). Assinam: pelo TRF 3ª REGIÃO, o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e, pela Fornecedora, o Sr. Daniel Carlos da Silva (Sócio).



# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2013

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gás GLP, durante o exercício de 2013. Recebimento das propostas: até 28/01/2013, às 10h00, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 11 de janeiro de 2013.  
Carlos Mituru Miyamoto  
Pregoeiro

DESPACHO PROFERIDO PELA MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

PROCESSO Nº 01676/2007 - NUAJF  
INTERESSADO: JORGE AUGUSTO ALVES - RF 1008  
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA CONTAGEM EM DOBRO DA LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.  
Fls. 17

“Autorizo o cancelamento da contagem em dobro de 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade concedida ao servidor JORGE AUGUSTO ALVES, RF. 1008, consignando que a fruição está condicionada ao interesse da Administração.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 07 de janeiro de 2013.”

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
Juíza Federal Diretora do Foro

em exercício

#### **PORTARIA N.º 724/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1855, de 26 de novembro de 2012, da Presidência do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

#### RESOLVE

- I. DISPENSAR o servidor ALEXANDRE PALMEIRA ELON, RF 6430, Analista judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 3ª Vara Federal de Santos, a partir de 30/11/2012;
- II. DISPENSAR o servidor CLÁUDIO FRANCO MANESCHY, RF 4478, Analista Judiciário, Área Judiciária, da

função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais, a partir de 30/11/2012;

III. DISPENSAR a servidora ELITA VIEIRA GOMES, RF 3841, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diverso (FC-5) de 22ª Vara Federal Cível, a partir de 30/11/2012;

IV. DISPENSAR o servidor RAFAEL FERNANDES VIANA, RF 6415, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 1ª Vara Federal de Guaratinguetá, a partir de 30/11/2012;

V. DISPENSAR o servidor RODRIGO RIBEIRO PINHO DA SILVA, RF 6211, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da 8ª Vara Federal Cível, a partir de 30/11/2012;

VI. DISPENSAR o servidor RONALDO GONÇALVES DA SILVA, RF 4736, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, da função comissionada de Assistente I (FC-4) do Núcleo de Apoio Regional de Araraquara, a partir de 30/11/2012.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 29 de novembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 741/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Resultado Final do Concurso Nacional de Remoção 2012,

RESOLVE

I. LOTAR o servidor NICOLAS COELHO BONILHA, RF 7381, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 3ª Vara Federal de Santos, a partir de 20/12/2012;

II. LOTAR a servidora PRISCILA SCALON FERREIRA, RF 7382, Analista Judiciário, Área Judiciária, no Juizado Especial Federal Cível de Americana, a partir de 20/12/2012;

III. LOTAR o servidor LARRY DE ALMADA GARCIA, RF 7383, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, na Central de Mandados do Fórum Federal de São José dos Campos, a partir de 20/12/2012;

IV. LOTAR a servidora EVANIA REGINA CARVALHO BONIFÁCIO, RF 7384, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais, a partir de 20/12/2012;

V. LOTAR a servidora SIMONE SANTANA SANTOS, RF 7385, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Campinas, a partir de 20/12/2012;

VI. LOTAR o servidor MARCELO DE PALMA SALERNO, RF 7386, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, na Central Unificada de Mandados, a partir de 20/12/2012;

VII. LOTAR a servidora PRISCILA BARATA DINIZ, RF 7387, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 22ª Vara Federal Cível, a partir de 20/12/2012;

VIII. LOTAR o servidor ALESSANDRO TRASSE DE OLIVEIRA BARBOSA, RF 7389, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 1ª Vara Federal de Jales, a partir de 20/12/2012;

IX. LOTAR o servidor CESAR GONÇALVES DA SILVA, RF 7390, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, na Central de Mandados do Fórum Federal de Marília, a partir de 20/12/2012;

X. LOTAR o servidor CÉLIO BARBOZA DA PAIXÃO, RF 7391, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, na 1ª Vara Federal de Assis, a partir de 20/12/2012;

XI. LOTAR a servidora THAIS FERNANDA FERREIRA LOPES, RF 7392, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 1ª Vara Federal de Guaratinguetá, a partir de 20/12/2012;

XII. LOTAR a servidora PAULA CIAPPINA SILVA, RF 7393, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 8ª Vara Federal Cível, a partir de 20/12/2012;

XIII. LOTAR o servidor VILSON EURIPEDES RICARDO, RF 7394, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, no Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Araraquara, a partir de 20/12/2012;

XIV. LOTAR a servidora DÉBORA FERREIRA COELHO, RF 7395, Analista Judiciário, Área Judiciária, Na 11ª Vara Federal Cível, a partir de 20/12/2012;

XV. LOTAR o servidor THIAGO GATTI FERNANDES, RF 7396, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 2ª Vara Federal de Osasco, a partir de 20/12/2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 03 de dezembro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 817/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício Conjunto nº 2232/2012-TR e Ofícios nº 2233/2012, nº 27/2012-SECA, nº 643/2012-MABC, nº 44/2012-GAB e Ofício Conjunto nº 96/2012,

RESOLVE

ALTERAR A LOTAÇÃO, dispensar e designar para função comissionada os servidores conforme abaixo:

RF	NOME	CARGO	LOTAÇÃO ATUAL	NOVA LOTAÇÃO	DATA DA VIGÊNCIA	DISPENSA DE FUNÇÃO COMISSIIONADA	DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO COMISSIIONADA
5426	DAYSE ARRAIS ALENCAR MARTINS	Analista Judiciário, Área Judiciária	Juizado Especial Federal Cível de São Paulo	Turmas Recursais de São Paulo	11.01.2013	Oficial de Gabinete (FC-5)	
5307	ROSA MARIA DE MOURA MOUTINHO	Analista Judiciário, Área Judiciária	Juizado Especial Federal Cível de São Paulo	Turmas Recursais de São Paulo	11.01.2013	Assistente de Gabinete (FC-4), da 9ª Vara Gabinete	
5915	FREDERICO POLES BORGONOV	Analista Judiciário, Área Judiciária	Juizado Especial Federal Cível de São Paulo	Turmas Recursais de São Paulo	11.01.2013	Oficial de Gabinete (FC-5)	
5304	LEONARDO TAKASHI YANO	Analista Judiciário, Área Judiciária	Juizado Especial Federal Cível de São Paulo	Turmas Recursais de São Paulo	11.01.2013	Assistente de Gabinete (FC-4), da 10ª Vara Gabinete	
995	WANDERLEY DE OLIVEIRA FILHO	Técnico Judiciário, Área Adm., Especialidade de Segurança e Transporte	1ª Vara Federal de Caraguatatuba	Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Caraguatatuba	11.01.2013	-----	
5497	ALINE KOROGLOYAN	Técnico Judiciário, Área Adm.	5ª Vara Federal Previdenciária	Juizado Especial Federal Cível de São Paulo	14.01.2013	Supervisora da Seção de Proc. De Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5)	Assistente de Gabinete (FC-4)

684 7	CAROLINA MARUYAMA DA COSTA CEZARETTI	Analista Judiciário, Área Judiciária	5ª Vara Federal Previdenciária	Juizado Especial Federal Cível de São Paulo	01.02.2013	Assistente I (FC-4)	
697 1	LUANNA BEZERRA ASSUNÇÃO	Técnico Judiciário, Área Adm.	Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo	Juizado Especial Federal Cível de São Paulo	11.01.2013	Assistente Técnico(FC -3)	
696 0	ALINE TADEU GONZALES	Técnico Judiciário, Área Adm.	Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo	Juizado Especial Federal Cível de São Paulo	11.01.2013	Assistente de Gabinete (FC-4)	

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 10 de janeiro de 2013.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA Nº 830/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS  
AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de  
suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nºs 25/2012-ADM e 01/2013-ADM, e Ofício Conjunto nº 74/2012-  
GAB,

RESOLVE

ALTERAR A LOTAÇÃO, dispensar os servidores conforme abaixo:

RF	NOME	CARGO	LOTAÇÃO ATUAL	NOVA LOTAÇÃO	DATA DA VIGÊNCIA	DISPENSA DE FUNÇÃO COMISSIONADA
6897	ROBSON SANTOS SILVA	Analista Judiciário, Área Judiciária	2ª Vara Federal de Guarulhos	8ª Vara Federal Criminal	Publicação	-----
3948	EBER DIAS DE CARVALHO	Técnico Judiciário, Área Administrativa	2ª Vara Federal de Guarulhos	8ª Vara Federal Criminal	Publicação	Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5)
5681	ÉRIKA DE SOUZA NÓBREGA	Técnico Judiciário, Área Administrativa	8ª Vara Federal Criminal	5ª Vara Federal de Santos	Publicação	Assistente Técnico (FC-3)
4435	URIAS LANGHI PELLIN	Analista Judiciário, Área Judiciária	1ª Vara Federal de Osasco	5ª Vara Federal de Execuções Fiscais	08.01.2013	Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Criminais (FC-5)
5505	LUIZ PAULO CARDOGNA DE SOUZA	Analista Judiciário, Área Judiciária	1ª Vara Federal de Osasco	5ª Vara Federal de Execuções Fiscais	21.01.2013	-----

5302	ELAINE OKADA DE FARIAS ARAÚJO	Analista Judiciário, Área Judiciária	1ª Vara Federal de Osasco	5ª Vara Federal de Execuções Fiscais	Publicação	Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5)
3907	ELISANGELA KELIN DA SILVA	Técnico Judiciário, Área Administrativa	2ª Vara Federal de Guarulhos	8ª Vara Federal Criminal	Publicação	Supervisora da Seção de Processamentos de Inquérito (FC-5)

CUMPRASE. PUBLIQUESE. REGISTRESE.

São Paulo, 11 de janeiro de 2013.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA Nº 828/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nºs 91/2012-gab, 95/2012-gab, 83/2012, 84/2012, 85/2012, 01/2013-GJ, 4135/2012-SECvar,, 250/2012-GJ

RESOLVE

ALTERAR A LOTAÇÃO, dispensar e designar para função comissionada os servidores conforme abaixo:

RF	NOME	CARGO	LOTAÇÃO ATUAL	NOVA LOTAÇÃO	DATA DA VIGÊNCIA	DISPENSA DE FUNÇÃO COMMISSIONADA	DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO COMMISSIONADA
6740	ISRAEL AVILES DE SOUZA	Analista Judiciário, Área Judiciária	Juizado Especial Federal Cível de São Paulo	Turmas Recursais de São Paulo	14.01.2013	Oficial de Gabinete (FC-5)	
4680	FERNANDO ANTONIO AMARAL CARDIA	Analista Judiciário, Área Judiciária	Juizado Especial Federal Cível de São Paulo	Turmas Recursais de São Paulo	14.01.2013		
5692	DANIELA ENDO DE MENEZES CORREA	Analista Judiciário, Área Judiciária	Juizado Especial Federal Cível de São Paulo	Turmas Recursais de São Paulo	14.01.2013	Assistente de Gabinete (FC-4), da 12ª Vara Gabinete	
2359	DOROTHEA RICKEN	Analista Judiciário, Área Judiciária	6ª Vara Federal Previdenciária	3ª Vara Federal Previdenciária	publicação	Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), a partir de 07.01.2013.	Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5)

969	ELISABETE GANDINI CASTILHO	Técnico Judiciário, Área Administrativa	3ª Vara Federal Previdenciária	6ª Vara Federal Previdenciária	publicação	Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5)	
2777	ALEXANDRE MALDI DIAS	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Juizado Especial Federal Cível de São Paulo	3ª Vara Federal Previdenciária	18.01.2013		
4715	CONCEIÇÃO DE MARIA CARVALHO LEÃO	Analista Judiciário, Área Judiciária	Juizado Especial Federal Cível de São Paulo	3ª Vara Federal Previdenciária	14.01.2013	Oficial de Gabinete Juizado Especial Federal Cível (FC-05)	Oficial de Gabinete (FC-5) da 3ª Vara Previdenciária
1113	NANCY MATSUNO MAGALHAES	Analista Judiciário, Área Judiciária	2ª Vara Gabinete Juizado Especial Federal Cível de Osasco	Turmas Recursais de São Paulo	06.02.2013	Assistente II	
2757	LILIAN MARA DE ALMEIDA E SILVA	Analista Judiciário, Área Judiciária	Turmas Recursais	Juizado Especial Federal Cível de São Paulo	publicação	Assistente Técnico	Função Comissionada FC-04

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 11 de janeiro de 2013.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA

### PORTARIA 008/13- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

#### **PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC**

MARLISE APARECIDA LEMOS SILVA, FÓRUM DE FRANCA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-5 SUPERVISORA, CPF 081.673.508-51, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subsequentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 09 de janeiro de 2013

**RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO**  
**DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA 009/13- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI**

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

**PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC**

CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI TAHIRA TAKASAKI, FÓRUM PEDRO LESSA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-5 SUPERVISOR, CPF 090.812.498-86, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 09 de janeiro de 2013

**RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO**  
**DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

## **COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL**

### **PORTARIA Nº 04/2013-COOR/CÍVEL**

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 65/2012-COOR/CÍVEL, de 05 de novembro de 2012;

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica da Secretaria da 12ª Vara Federal Cível, de 10 de janeiro de 2013;

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria supramencionada, referente à Escala de Distribuição do Fórum Federal Cível Ministro Pedro Lessa/SP, para fazer constar como Juíza Federal Distribuidora, no período de 10 a 24 de janeiro de 2013, a MMª Juíza Federal Substituta DRA. CLAUDIA RINALDI FERNANDES, em substituição à MMª Juíza Federal Substituta DRA. ISADORA SEGALLA AFANASIEFF.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 10 de janeiro de 2013.

**JOÃO BATISTA GONÇALVES**  
Juiz Federal Coordenador

PORTARIA Nº 05/2013-COOR/CÍVEL

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço;

RESOLVE:

I - ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora ROSE DALVA FIRMINO, RF 629, Técnica Judiciária, anteriormente marcada para o período de 20/01/2013 a 08/02/2013, para os períodos de 18/02/2013 a 27/02/2013 (2ª parcela) e 13/03/2013 a 22/03/2013 (3ª parcela), exercício 2011;

II - ADIAR as férias da servidora supracitada, anteriormente marcadas para o período de 25/02/2013 a 26/03/2013, para gozo oportuno, exercício 2012.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 10 de janeiro de 2013.

JOÃO BATISTA GONÇALVES

Juiz Federal Coordenador

**9ª VARA CÍVEL**

**9ª VARA FEDERAL  
PORTARIA nº 01/2013**

A Doutora TANIA LIKA TAKEUCHI, Juíza Federal Substituta da Nona Vara Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE**

Alterar, por necessidade de serviço, os períodos de férias do servidor MARCOS ANDRÉ DA SILVA, RF 3206, com fruição anteriormente marcada para 05 a 24 de agosto de 2013 e 10 a 19 de dezembro de 2013, ficando a fruição para 13 de fevereiro a 1 de março de 2013 (1ª parcela) e 16 a 28 de setembro de 2013 (2ª parcela);

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São Paulo, 9 de Janeiro de 2013.

**TANIA LIKA TAKEUCHI**

**Juíza Federal Substituta**

**16ª VARA CÍVEL**

**PORTARIA Nº 01/2013**

**O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, JUIZ FEDERAL NA TITULARIDADE DA 16ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

RESOLVE interromper as férias do Diretor de Secretaria JANDERSON GONÇALVES COSSONICHE - RF 2972, a partir do dia 10/01/2013 por absoluta necessidade de serviço, quanto aos sete dias remanescentes(1º período), anteriormente marcados para o período de 10 a 16 de janeiro de 2013, que passa a ser de 10/07 a 16/07/2012 e por consequência alterar a escala de férias nos termos da Portaria n. 25/2012 e Portaria 27/2012 nos

períodos a seguir:

2º período - 10/07/2013 a 29/07/2013 que passa a ser de 17/07/2013 a 26/07/2012 (10 dias) e 10/12/2013 a 19/12/2013(10 dias).

Cumpra-se. Publique-se. Comunique-se.

#### **PORTARIA Nº 02/2013**

#### **O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, JUIZ FEDERAL NA TITULARIDADE DA 16ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

Considerando as férias do Diretor de Secretaria JANDERSON GONÇALVES COSSONICHE - RF 2972, nos dias 07 a 09 de janeiro de 2013, resolve designar a servidora LUCILIA PERES GUARITA SYLVESTRE - Analista Judiciário - RF 3435 para substituí-lo no referido período.

Cumpra-se. Publique-se. Comunique-se.

### **19ª VARA CÍVEL**

#### **PORTARIA N.º 01/2013**

#### **A EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE DA 19ª VARA FEDERAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** os períodos de férias constantes na Portaria 08/2012 (2012), a escala de férias aprovada pela Portaria 09/2012 (2013), bem como o disposto na Portaria 12/2012;

**CONSIDERANDO** a realização de Correição Geral Ordinária no período de 18 de fevereiro de 2013 a 05 de março de 2013, nos termos da Portaria CORE nº 1078, de 23 de novembro de 2012;

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço,** a parcela de férias de **JULIANA ULIAN AVELAR**, RF 4520, Técnica Judiciária, **de 13 de fevereiro de 2013 a 22 de fevereiro de 2013 para 20 de maio de 2013 a 29 de maio de 2013;**

**ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço,** a parcela de férias do servidor **EDUARDO HIDEKI MIZOBUCHI**, Analista Judiciário, RF 3464, **de 29 de janeiro de 2013 a 08 de fevereiro de 2013 para 03 de setembro de 2013 a 13 de setembro de 2013.** Em consequência, **torno sem efeito a Portaria 12/2012**, na parte que indicou servidor **RENATO LIMA BARCELOS DE SOUZA**, RF 7265, Técnico Judiciário, para substituí-lo no período de férias;

**ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço,** a parcela de férias de **RICARDO NAKAI**, RF 3089, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria - CJ 03, **de 25 de fevereiro de 2013 a 06 de março de 2013 para 06 de março de 2013 a 15 de março de 2013;**

**ALTERAR, a pedido do servidor,** as parcelas de férias de **EDUARDO HIDEKI MIZOBUCHI**, Analista Judiciário, RF 3464, **de 02 de setembro de 2013 a 20 de setembro de 2013 (19 dias) para 16 de setembro de 2013 a 27 de setembro de 2013 (12 dias) e de 07 de janeiro de 2014 a 17 de janeiro de 2014 (11 dias) para 02 de dezembro de 2013 a 19 de dezembro de 2013 (18 dias);**

**ALTERAR, a pedido da servidora,** as parcelas de férias de **DANIELA REGINA AZEVEDO**, Técnica Judiciária, RF 3079, **de 19 de abril de 2013 a 03 de maio de 2013 para 15 de julho de 2013 a 29 de julho de 2013 e de 15 de julho de 2013 a 29 de julho de 2013 para 30 de setembro de 2013 a 14 de outubro de 2013.**

Cumpra-se. Comunique-se. Publique-se.

São Paulo, 10 de janeiro de 2013.

**CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**

**Juiz Federal Substituta**

## **COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

### **Portaria 01/2013 - CFEF**

O Doutor Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais - Substituto, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### **Resolve:**

Publicar a escala de Juiz Distribuidor do Fórum das Execuções Fiscais para o ano de 2013, conforme segue:

07/01 a 26/01- Dr.Luís Gustavo Bregalda Neves  
27/01 a 15/02- Dr.Alessandro Diaféria  
16/02 a 07/03- Dr.Higino Cinacchi Junior  
08/03 a 27/03- Dr. Fabiano Lopes Carraro  
28/03 a 16/04- Dr.<sup>a</sup> Luciane Aparecida Fernandes Ramos  
17/04 a 06/05- Dr. Carlos Alberto Navarro Perez  
07/05 a 26/05- Dr.Erik Frederico Gramstrup  
27/05 a 15/06- Dr.Roberto Santoro Facchini  
16/06 a 05/07- Dr. Ronald Guido Júnior  
06/07 a 25/07- Dr.Ronald de Carvalho Filho  
26/07 a 15/08- Dr. Raphael José de Oliveira Silva  
16/08 a 05/09- Dr.<sup>a</sup> Louise Vilela Leite Filgueiras Borer  
06/09 a 26/09- Dr.Marcelo Guerra Martins  
27/09 a 17/10- Dr.<sup>a</sup> Simone Schroder Ribeiro  
18/10 a 07/11- Dr.Paulo César Conrado  
08/11 a 28/11 -Dr.Alfredo dos Santos Cunha  
29/11 a 19/12 -Dr.Renato Lopes Becho

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se**  
**São Paulo, 09 de janeiro de 2013**

**Alfredo dos Santos Cunha**  
**Juiz Federal Coordenador - Substituto**  
**Fórum das Execuções Fiscais**

## 6ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 02/2013

O DOUTOR ERIK FREDERICO GRAMSTRUP, MM. Juiz Federal da 6ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, no uso de suas atribuições normais e regulamentares:

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 01/2013 que fique consignado que o gozo dos dias remanescentes de férias do servidor JOSÉ RICARDO DOS SANTOS, RF 6072, se dará no período de 11 a 19 de julho de 2013.

COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 11 de janeiro de 2013.

ERIK FREDERICO GRAMSTRUP  
JUIZ FEDERAL

## 7ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

### PORTARIA 02/2013

O Doutor **RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, Juiz Federal da 7ª Vara Federal, especializada em execuções fiscais, da Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 01/2013.

Onde se lê:

“ALTERAR a Portaria n.º 22/2012, modificando, por imperiosa necessidade de serviço, a escala de férias de servidor desta 7ª Vara, conforme segue:

Carmen Lúcia Pilan - RF 6672  
Exercício 2012

1ª Parcela - De: 13/02/2013 a 04/03/2012  
Para: 21/01/2013 a 08/02/2013 “

Leia-se:

“ALTERAR a Portaria n.º 22/2012, modificando, por imperiosa necessidade de serviço, a escala de férias de servidor desta 7ª Vara, conforme segue:

Carmen Lúcia Pilan- RF 6672  
Exercício 2012

1ª Parcela - De: 13/02/2013 a 04/03/2012  
Para: 21/01/2013 a 08/02/2013

2ª Parcela - De: 26/06/2013 a 15/07/2013  
Para: 25/06/2013 a 05/07/2013  
Exercício 2013

1ª Parcela - De: 26/06/2013 e 15/07/2013  
Para: 04/09/2013 a 23/09/2013 “

Cumpra-se. Publique-se.  
São Paulo, 10 de janeiro de 2013.

**RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**  
Juiz Federal Substituto

## **9ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

### **PORTARIA n.º 01/2013**

O Doutor MARCELO GUERRA MARTINS, Juiz Federal Titular da 9ª Vara de Execução Fiscal, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE interromper, a partir de 10.01.2012 as férias anteriormente marcadas de 07.01.2013 a 17.01.2013, referente à servidora CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA, RF: 4057, ficando a fruição de 08 (oito) dias para gozo oportuno.

Cumpra-se. Oficie-se. Publique-se.

**São Paulo, 10 de janeiro de 2012.**

**Marcelo Guerra Martins**

Juiz Federal

**PORTARIA n.º 02/2013**

O Doutor MARCELO GUERRA MARTINS, Juiz Federal Titular da 9ª Vara de Execução Fiscal, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE interromper, a partir de 08.01.2013 as férias anteriormente marcadas de 07.01.2013 a 16.01.2013, referente ao servidor JOÃO BATISTA MAGALHÃES, RF: 3854, ficando a fruição de 09 (nove) dias para gozo oportuno.

Cumpra-se. Oficie-se. Publique-se.

**São Paulo, 10 de janeiro de 2012.**

**Marcelo Guerra Martins**  
Juiz Federal

**PORTARIA n.º 03/2013**

O Doutor MARCELO GUERRA MARTINS, Juiz Federal Titular da 9ª Vara de Execução Fiscal, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar, o período de férias referente ao exercício de 2013, primeira parcela 01.04.2013 a 10.04.2013, do servidor ROBERTO MARTINS DA SILVA, RF 2687, Técnico Judiciário, para gozo oportuno.

Cumpra-se. Oficie-se. Publique-se.

**São Paulo, 10 de janeiro de 2012.**

**Marcelo Guerra Martins**  
Juiz Federal

**PORTARIA n.º 04/2013**

O Doutor MARCELO GUERRA MARTINS, Juiz Federal Titular da 9ª Vara de Execução Fiscal, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar, o período de férias referente ao exercício de 2012, do servidor FABRIZIO LUCIANO ZANCANARO, RF 5529, Analista Judiciário, conforme segue:

De: 04.03.2013 a 14.03.2013

Para: 13.05.2013 a 23.05.2013

Cumpra-se. Oficie-se. Publique-se.

**São Paulo, 10 de janeiro de 2012.**

**Marcelo Guerra Martins**  
Juiz Federal

**PORTARIA n.º 05/2013**

O Doutor MARCELO GUERRA MARTINS, Juiz Federal Titular da 9ª Vara de Execução Fiscal, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA TOZZI, RF 4057, Técnica Judiciária, Oficial de Gabinete, esteve em gozo de férias no período de 07.01.2013 a 09.01.2013;

RESOLVE:

RESOLVE designar o servidor FABRIZIO LUCIANO ZANCANARO, RF 5529, Analista Judiciário, para substituí-la no referido período.

Cumpra-se. Oficie-se. Publique-se.

**São Paulo, 10 de janeiro de 2012.**

**Marcelo Guerra Martins**  
Juiz Federal

**PORTARIA n.º 06/2013**

O Doutor MARCELO GUERRA MARTINS, Juiz Federal Titular da 9ª Vara de Execução Fiscal, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor JOÃO BATISTA MAGALHÃES, RF 3854, Analista Judiciário, Supervisor de Execuções Fiscais do INSS e Outros e, esteve em gozo de férias, no período de 07.01.2013;

RESOLVE:

RESOLVE designar o servidor LUIZ FERNANDO IALAGO, RF 7172, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

Cumpra-se. Oficie-se. Publique-se.

**São Paulo, 10 de janeiro de 2012.**

**Marcelo Guerra Martins**  
Juiz Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA**

### **COORDENADORIA DE ARAÇATUBA**

**PORTARIA N.º 3/2013 - DSUJ**

A DOUTORA CLÁUDIA HILST MENEZES, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça

Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 1, de 7 de janeiro de 2013, referente à escala de plantão judiciário semanal e de distribuição de processos desta Subseção Judiciária;

**RESOLVE:**

ALTERAR a escala do plantão judiciário semanal dos magistrados para constar como plantonista o Juiz Federal Substituto Dr. CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIONo dia 17/01/2013.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 10 de janeiro de 2013.

**CLÁUDIA HILST MENEZES**  
*Juíza Federal*

## **2ª VARA DE ARAÇATUBA**

**PORTARIA Nº 02/2013**

A DOUTORA CLÁUDIA HILST MENEZES, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DA 7ª SUBSEÇÃO — ARAÇATUBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

**CONSIDERANDO**

que o **Oficial de Gabinete MARCO ANTONIO GRECCO**, RF 5157, estará em gozo de **férias no período de 07 a 16 de janeiro de 2013;**

que a **Supervisora do Setor de Mandados de Segurança e Ações Cautelares ELAINE CARDOSO PERES**, RF 2388, estará em gozo de férias **no período de 07 a 18 de janeiro de 2013;**

que a **Supervisora do Setor de Execuções Fiscais ROSELI MODA**, RF 1850, estará em gozo de **férias no período de 30 de janeiro a 08 de fevereiro de 2013 e**

que o **Supervisor do Setor de Processamentos Diversos MAURO DUARTE PIRES**, RF 2212, estará **compensando plantão judicial nos dias 10 e 11 de janeiro de 2013 e em gozo de férias no período de 13 a 22 de fevereiro de 2013.**

**RESOLVE**

designar o servidor **ANTONIO FERNANDES MOREIRA DE FARIA**, RF 2842, para substituir o **Oficial de Gabinete Marco Antonio Grecco no período de 07 a 16 de janeiro de 2013;**

designar a servidora **SUMAYA YASSIN VIEIRA**, RF 2516, para substituir a **Supervisora do Setor de Mandados de Segurança e Ações Cautelares ELAINE CARDOSO PERES**, RF 2388, **no período de 07 a 18 de janeiro de 2013;**

designar a servidora **TATIANA D'AMICO MUNUERA REYES**, RF 6975, para substituir a **Supervisora do**

**Setor de Execuções Fiscais Roseli Moda no período de 30 de janeiro a 08 de fevereiro de 2013 e**

designar a servidora **RUTE YUKIE IAMAMOTO UCHIYAMA, RF 5098**, para substituir o Supervisor do **Setor de Processamentos Diversos** Mauro Duarte Pires nos dias **10 e 11 de janeiro de 2013 e no período de 13 a 22 de fevereiro de 2013**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Araçatuba, 10 de janeiro de 2013.

**CLÁUDIA HILST MENEZES**  
**Juíza Federal**

**PORTARIA Nº 01/2013**

A DOUTORA CLÁUDIA HILST MENEZES, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DA 7ª SUBSEÇÃO — ARAÇATUBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

**CONSIDERANDO** que a Diretora de Secretaria PETRONILHA A. CUNHA COTRIM - RF 6023 estará em férias no período de 29 de janeiro a 08 de fevereiro de 2013

**RESOLVE**

**designar** o servidor **ANTONIO FERNANDES MOREIRA DE FARIA, RF 2842**, para substituir a Diretora de Secretaria no período de 29 de janeiro a 08 de fevereiro de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Araçatuba, 10 de janeiro de 2013.

**CLÁUDIA HILST MENEZES**  
**Juíza Federal**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

### **COORDENADORIA DE BAURU**

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP  
PORTARIA N.º 003/2013  
DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Marcelo Freiburger Zandavali, Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/2009, nº 107/2009 e nº 121/2010;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO    Data de Divulgação: 14/01/2013    25/57

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECE a escala de **plantão judiciário semanal** para os Magistrados e Varas da Subseção Judiciária de Bauru, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas e se encerra às 11 horas do dia seguinte:

PERÍODO	VARA	JUIZ (A)
11h de 07/01 às 19h de 11/01/2013	1ª	Marcelo Freiburger Zandavali
11h de 14/01 às 19h de 18/01/2013	2ª	Maria Catarina de Souza M. Fazzio
11h de 21/01 às 19h de 25/01/2013	3ª	Diogo Ricardo Goes Oliveira
11h de 28/01 às 19h de 01/02/2013	JEF	Maria Catarina de Souza M. Fazzio
11h de 04/02 às 19h de 08/02/2013	1ª	Marcelo Freiburger Zandavali

Art.2º-ESTABELECE a escala de plantão judiciário **nos finais de semana e feriados**, para os Magistrados e Varas das Subseções Judiciárias de Bauru e Jaú, os quais tomarão conhecimento somente de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção,devendo este Fórum contar com plantão presencial no horário das 9 horas às 12 horas, conforme segue:

PERÍODO	JUIZ(A)		
	Bru	Jaú	
<b>19h de 11/01 às 11h de 14/01/2013</b>	2ª	1ª	Fernando Toledo Carneiro
<b>19h de 18/01 às 11h de 21/01/2013</b>	3ª	1ª	Maria Catarina de Souza M. Fazzio
<b>19h de 25/01 às 11h de 28/01/2013</b>	JEF	1ª	Diogo Ricardo Goes Oliveira
<b>19h de 01/02 às 11h de 04/02/2013</b>	1ª	1ª	Maria Catarina de Souza M. Fazzio
<b>19h de 08/02 às 13h de 13/02/2013</b>	2ª	1ª	Marcelo Freiburger Zandavali

Art. 3º- COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Plantão Judiciário:

Vara	e-mail institucional
Plantão Judiciário	bauru_plantao@jfsp.jus.br
1ª V. Federal Bauru	bauru_vara01_gab@jfsp.jus.br

2ª V. Federal Bauru	bauru_vara02_gab@jfsp.jus.br
3ª V. Federal Bauru	bauru_vara03_gab@jfsp.jus.br
1ª V. Federal Jaú	jau_vara01_gab@jfsp.jus.br

Art. 4º- O Plantão Judiciário semanal no Fórum de Jaú é de competência do Juízo local.

Art. 5º- ALTERAR em parte a Portaria nº 053/2012, desta Diretoria, para constar que no período de 06 a 28 de fevereiro, nas impossibilidades do Juiz Distribuidor designado, responderá o Dr. Marcelo Freiburger Zandavali.

Art. 6º- Informar, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31/03/09, que o plantão será realizado no local da sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, quando em Bauru, na Avenida Getúlio Vargas, 21-05, Fone (014) 2107-9599/9530 e Jaú, na Rua Edgar Ferraz, 449 - Centro, Fone (014) 3602-2800.

Art. 7º- Caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria do Foro da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. OFICIE-SE.  
Bauru, 10 de janeiro de 2013.

Marcelo Freiburger Zandavali  
Juiz Federal Substituto  
Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru,

em exercício

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP  
PORTARIA N.º 002/13  
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Marcelo Freiburger Zandavali, Juiz Federal Substituto, Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO as férias da servidora MARTA SCARELLI, Analista Judiciário, RF. N.º 2092, titular da função gratificada de Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-05), no período de 07 a 19/01/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor MARCELO LEANDRO DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, RF. 5973, para substituí-la no respectivo período.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.  
Bauru, 07 de janeiro de 2013.

Marcelo Freiburger Zandavali  
Juiz Federal Substituto

Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru  
em exercício

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CENTRAL DE MANDADOS

**PORTARIA N.º 02/2013 - SUMA**

O DOUTOR MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor André Luís Watanabe Moreno, RF 4856, teve a terceira parcela das suas férias relativa ao ano de 2012 marcadas para o período de 16/01/2013 a 25/01/2013 e a primeira parcela das suas férias relativa ao ano de 2013 marcada para o período de 30/01/2013 a 08/02/2013;

CONSIDERANDO que o referido servidor encontra-se em licença médica para tratamento de saúde no período de 21/12/2012 a 18/02/2013;

RESOLVE alterar as Portarias de n.º 39/2012 e 44/2012 - SUMA, cancelando os mencionados períodos e determinando o gozo da terceira parcela relativa ao ano de 2012 e primeira parcela relativa ao ano de 2013 para o período de 11/04/2013 à 30/04/2013.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Bauru, 10 de janeiro de 2013.

Marcelo Freiburger Zandavali  
Juiz Federal Substituto

**2ª VARA DE BAURU**

**PORTARIA N.º 01/2013-SE02, de 11.01.2013**

Cuida da designação de servidores plantonistas.

O Doutor **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade plena da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 003/2013, de 10.01.2013, da DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU, que estabeleceu a escala de plantão para as Varas Federais de Bauru para o período compreendido entre 07.01.2013 e 13.02.2013;

**CONSIDERANDO** que esta 2ª Vara Federal de Bauru ficará responsável pela realização do Plantão Judiciário no período compreendido entre as 11:00 horas do dia 11.01.2013 e 19:00 horas do dia 18.01.2013,

RESOLVE:

**I. DESIGNAR** os servidores lotados e em exercício nesta 2ª Vara Federal de Bauru que deverão prestar serviços durante o período supramencionado:

**MARISA INÊS MORTARI RENDA**, Técnico Judiciário, RF 2168;  
**ROSANE LOPES CONCEIÇÃO**, Analista Judiciário, RF 4011.

**II. DETERMINAR** que as horas trabalhadas em regime de plantão sejam compensadas dentro do presente exercício de 2013, mediante prévia autorização do Diretor de Secretaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Bauru, data supra.**

**DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**  
**Juiz Federal Substituto**  
**No exercício da titularidade plena**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

### **4ª VARA DE CAMPINAS**

**Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo**  
**Quarta Vara Federal em Campinas**

**PORTARIA Nº 01/2013**

**o DoUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, MM Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal de Primeiro Grau em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,**

**CONSIDERANDO** que a servidora NIDA LASCANI DARDAQUE, RF 3052, estará de férias, no período de 07 a 25 de janeiro de 2013,

**RESOLVE DESIGNAR** para substituí-la, na função de Supervisora de Processamentos Ordinários (FC-05), a servidora ANDRÉA REYER, Técnica Judiciária, RF 5662;

**CONSIDERANDO** que a servidora liliana ginoza nakamura, RF 3192, estará de férias nos períodos de 07 a 09 de janeiro e 14 a 23 de janeiro de 2013;

**RESOLVE DESIGNAR** para substituí-la na função de Oficial de Gabinete (FC-05), o servidor EDSON BONIFÁCIO BARBOSA DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, RF 4942.

**CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE.**

Campinas, 10 de janeiro de 2013.

**VALTER ANTONIASSI MACCARONE**

Juiz Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

### **COORDENADORIA DE FRANCA**

**Seção Judiciária de São Paulo  
13ª Subseção Judiciária de Franca  
Direção**

**Portaria nº 01/2013**

A Doutora Fabíola Queiroz, Juíza Federal, Diretora da Subseção Judiciária de Franca, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço no Núcleo de Apoio Regional;

**RESOLVE interromper, a partir do dia 09 de janeiro de 2013**, as férias da servidora **Delmiranda Aparecida Garcia de Paulo**, R.F. 3754, técnico judiciário, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5) anteriormente marcadas para 07/01 a 16/01/2013 (1º período), ficando os oito dias restantes para gozo no período de 13/02 a 20/02/2013;

**RETIFICAR** na Portaria nº 26/2012, para constar que o servidor **Antônio Henrique Sanches**, R.F. 3732, substituiu a servidora Delmiranda Aparecida Garcia de Paulo, nos dias 07 e 08/01/2013 e substituirá no período de 13/02 a 20/02/2013.

**CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

Franca, 08 de janeiro de 2013.

**Fabíola Queiroz**

Juíza Federal

Diretora da Subseção Judiciária de Franca

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA**

### **COORDENADORIA DE GUARATINGUETÁ**

**PORTARIA N.º 01/2013**

A Dra. BARBARA DE LIMA ISEPPI, MMª Juíza Federal Substituta, Coordenadora em exercício da Justiça Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR, na Portaria n.º 22/2012 referente ao servidor Marcos César Vieira de Abreu, RF 3140, o 2ª período de férias anteriormente marcado de 07/01/2013 a 16/01/2013 para 10/07/2013 a 19/07/2013 e o 3º período anteriormente marcado de 10/07/2013 a 19/07/2013 para 20/07/2013 a 29/07/2013.

INTERROMPER, na Portaria n.º 22/2012 referente ao servidor Ricardo Amorim Gaefke, RF 4739, o 1º período de férias, a partir do dia 08/01/2013 e remarcar para gozo no período de 02/05/2013 a 10/05/2013,

ALTERAR, na Portaria n.º 22/2012 referente ao servidor Ricardo Amorim Gaefke, RF 4739, o 2ª período de férias anteriormente marcado de 13/05/2013 a 22/05/2013 para 11/05/2013 a 20/05/2013.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

Guaratinguetá, 10 de janeiro de 2013

BARBARA DE LIMA ISEPPI

Juíza Federal Substituta

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS

#### PORTARIAN.º 01 / 2013 - C. M. - GUARULHOS

A EXMO. SR. DR. **TIAGO BOLOGNA DIAS**, JUÍZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS - EM EXERCÍCIO - 19.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E,

**CONSIDERANDO**, os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

Tendo em vista as opções e atendendo a necessidade de **serviço**, **ALTERAR** os períodos de **FÉRIAS** referentes à servidora da Central de Mandados do Fórum Federal de Guarulhos - 19.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, para que conste da seguinte forma:

**SILVÂNIA MÁRCIA DE LIMA - RF 3329**

**Período Anterior: 14/01/2013 a 25/01/2013**, 1ª parcela exercício 2013, 12 dias.

**Período Alterado: 01/04/2013 a 12/04/2013**, 1ª parcela exercício 2013, 12 dias.

**Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.**

**Guarulhos, 09 de janeiro de 2013.**

**TIAGO BOLOGNA DIAS**  
**JUIZ FEDERAL CORREGEDOR**  
**CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS**  
**EM EXERCÍCIO**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

### **4ª VARA DE PIRACICABA**

#### **PORTARIA Nº 01/2013**

O DR. LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 4ª VARA FEDERAL EM PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Interromper a 1ª parcela de Férias, exercício 2013, do servidor **ALEXANDRE DOMINGUES MARTINS BANDEIRA**, Técnico Judiciário, RF 7366, de 07/01/2013 a 16/01/2013, no dia 08/01/2013 e designar o período restante para 01/08/2013 a 09/08/2013.

CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.  
PIRACICABA, 10 de janeiro de 2013.

LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA  
Juiz Federal Substituto

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE**

12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo  
Central de Mandados

**PORTARIA nº 2/2013 - CM**

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária Federal acima referida, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido das servidoras, as férias das Analistas Judiciárias a seguir indicadas:

Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)  
período agendado: 28/10/2013 a 06/11/2013 (3ª parcela, 10 dias)  
novo período: 04/11/2013 a 13/11/2013 (3ª parcela, 10 dias);

Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341)  
período anterior: 08/07/2013 a 19/07/2013 (1ª parcela, 12 dias)  
novo período: 15/07/2013 a 26/07/2013 (1ª parcela, 12 dias).

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Presidente Prudente, 10 de janeiro de 2013.

**CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**

Juiz Federal  
Corregedor da Central de Mandados

### **3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

#### **PORTARIA Nº 1/2013**

**O Doutor FLADEMIR JERONIMO BELINATI MARTINS**, Juiz Federal Titular da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os bons resultados em relação ao número de feitos em tramitação nesta Vara Federal, durante o período de janeiro a dezembro de 2012, que reduziu o número de feitos de 4.073 (quatro mil e setenta e três) para 2.916 (dois mil, novecentos e dezesseis);

**CONSIDERANDO**, ainda, os bons resultados em relação ao número de sentenças e decisões minutas pelo gabinete desta Vara Federal, durante o período de janeiro a dezembro de 2012, que reduziu de 174 (cento e setenta e quatro) para 95 (noventa e cinco) o número de processos conclusos para sentença, sendo prolatadas, em tal período, 2.241 (duas mil, duzentos e quarenta e uma) sentenças e proferidas 873 decisões liminares;

**CONSIDERANDO**, por fim, que pelos esforços individuais dos servidores lotados nesta Vara, tem sido possível manter, em todos os seus diversos setores, o serviço em dia, com harmonia, colaboração e respeito entre os Senhores Servidores, de modo a não se verificar atrasos injustificados;

RESOLVE:

**ELOGIAR** os servidores desta 3ª Vara da 12ª Subseção Judiciária Federal em Presidente Prudente, para que conste, individualmente, em seus prontuários, conforme relação que segue:

**ANDRE LUIZ BRIGITTE - RF 2430**  
**ANDRE RENATO RAMOS SODRE - 4726**  
**CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO - RF 1245**  
**CAROLINA BONO GARCIA LOTFI - RF 6414**  
**LESLIE CECILIA SPONTON - RF 3877**  
**MARCIA CRISTINA LUCA - RF 5861**  
**MARCO ANTONIO STORT FRANCOMANO - RF 4010**  
**MARCOS PERES GOMES FILHO - RF 6650**  
**MARIA ANGELA LOPES DE OLIVEIRA - RF 4157**  
**NEIDE IZABEL MODESTO - RF 2537**  
**OSVALDO SEREIA - RF 2159**  
**VALDELICE PRUDENCIO - RF 1296**

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**, encaminhando-se uma cópia desta Portaria para a Diretoria do Foro em São Paulo, por meio de correio eletrônico.

Presidente Prudente, 9 de janeiro de 2013.

**FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS**  
**Juiz Federal**

**PORTARIA Nº 2/2013**

**O Doutor FLADEMIR JERONIMO BELINATI MARTINS**, Juiz Federal Titular da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o interesse manifestado pelo Servidor ANDRE LUIZ BRIGITTE, Técnico Judiciário, RF 2.430,

**RESOLVE:**

**MODIFICAR**, por interesse daquele Servidor, a escala de férias aprovada por meio da Portaria nº 13/2012, baixada por este Juízo, referente ao Servidor ANDRE LUIZ BRIGITTE, na seguinte conformidade:

Períodos de para

1º período 11/03/2013 a 26/03/2013 04/03/2013 a 22/03/2013

2º período 10/07/2013 a 23/07/2013 10/07/2013 a 20/07/2013

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PRESIDENTE PRUDENTE, 9 de janeiro de 2013.

**FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS**  
**Juiz Federal**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE RIBEIRÃO PRETO**

**Portaria nº 02/2013 - Central de Mandados**  
**2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto**

O Doutor David Diniz Dantas, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

**Resolve:**

ALTERAR o período de férias referente ao exercício de 2013 do servidor abaixo:

**RF 4465 - Leandro Augusto Bortoleto**

**DE: 10/07 a 19/07/2013 e 10/12 a 19/12/2013(Portaria 33/12 de 29/08/2012)**

**PARA: 13/02 a 04/03/2013**

**Publique-se. Cumpra-se.**

Ribeirão Preto, 09 de janeiro de 2013.

**DAVID DINIZ DANTAS**  
**Juiz Federal Corregedor**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

### **2ª VARA DE SANTO ANDRÉ**

PORTARIA 03 / 2013

A DOUTOR(A) DÉBORA CRISTINA THIJM, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

DA 2ª VARA DE SANTO ANDRÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe a concessão de férias,

RESOLVE:

SUSPENDER, em virtude de licença médica entre 10/01 e 20/01/2013 (11 dias), a 1ª parcela de férias anteriormente marcadas de 07/01 a 17/01/2013 (11 dias), referente ao(a) servidor(a) IOLANDA GUMERCINDO BRANDÃO, RF 3641, ficando o restante da parcela para fruição de 21/01 a 28/01/2013 (08 dias), exercício 2013. CUMPRE-SE, REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SANTO ANDRÉ, 10 de janeiro de 2013

Juiz(a) Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

### **COORDENADORIA DE SANTOS**

**PORTARIA Nº. 02/2013**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

A **Dra. Marcia Uematsu Furukawa**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Santos em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**I - INTERROMPER** por necessidade do serviço, as férias da servidora SONIA REGINA SORRENTINO ATANES - RF 3082, Supervisora de Arquivo, Depósito Judicial e Avaliação Documental (FC-5), a partir de 08/01/2013 e incluir a fruição do saldo remanescente (09 dias) para 18/02/2013 a 26/02/2013;

**II - APROVAR** a alteração das férias de 2013 da servidora acima, da seguinte forma:

**De:**

1a.Parcela: 01/04/2013 a 10/04/2013

2a.Parcela: 10/07/2013 a 19/07/2013

3a.Parcela: 07/01/2014 a 16/01/2014

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**Para:**

1a.Parcela: 10/07/2013 a 19/07/2013

2a.Parcela: 18/11/2013 a 27/11/2013

3a.Parcela: 05/03/2014 a 14/03/2014

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

**III - DESIGNAR** a servidora KARLENE MACEDO DE OLIVEIRA - RF 2866, para substituí-la nesses períodos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Santos, 10 de janeiro de 2013.

**Marcia Uematsu Furukawa**

Juíza Federal  
Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos  
Em exercício

**PORTARIA Nº. 72/2012**

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do Inciso II, da Portaria 110/2011, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre a competência do Juiz Federal Diretor de Subseção, para organizar o plantão administrativo do recesso;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 50/2012, desta Diretoria, que instituiu o plantão regional no âmbito do Grupo de Subseções VI - Santos e São Vicente;

**RESOLVE:**

**I - ESTABELECE**R a escala do recesso 2012 - 2013 do NUAR, para o Plantão Administrativo e fiscalização dos serviços contratados do Fórum:

<b>DIA</b>	<b>SERVIDOR(A)</b>
20/12/12	VERA LUCIA LEONARDO CARVALHO REGINALDO REINOLDES JORGE AUGUSTO COUTINHO MARCO ANTONIO ACHKAR LUCIANE PERRONE NEMER RIGHETO
21/12/12	MARCO ANTONIO ACHKAR REGINALDO REINOLDES
26/12/12	MARCO ANTONIO ACHKAR KARLENE MACEDO DE OLIVEIRA
27/12/12	ANGÉLICA APARECIDA BARROS NEVES
28/12/12	LUCIANE PERRONE NEMER RIGHETO MARY MIWA SONIA REGINA SORRENTINO ATANES
02/01/13	MARCO ANTONIO ACHKAR NATANIEL ALMEIDA COSTA

03/01/13	VERA LUCIA LEONARDO CARVALHO
04/01/13	ROSANGELA DA SILVA

**II - ESTABELECE**R a escala do recesso 2012 - 2013 para a Contadoria:

<b>DIA</b>	<b>SERVIDOR(A)</b>
20/12/12	CARLOS DONIZETI GOUVEIA ROSELI MARIA DE SIQUEIRA DULCE NEIDE DA SILVA REGINA HELENA MICHILIZZI
21/12/12	CARLOS DONIZETI GOUVEIA ROSELI MARIA DE SIQUEIRA
03/01/13	CARLOS DONIZETI GOUVEIA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Santos, 19 de Dezembro de 2012.

**ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**  
Juíza Federal  
Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos

**PORTARIA Nº. 03/2013**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

A Dra. Marcia Uematsu Furukawa, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Santos em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** as férias do servidor MARCO ANTONIO ACHKAR - RF 1992, Diretor do Núcleo de Apoio Regional, de 14 janeiro a 1º de fevereiro de 2013;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora LUCIANE PERRONE NEMER RIGHETTO - RF 5873, para substituí-lo durante esse período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Santos, 11 de Janeiro de 2013.

**Marcia Uematsu Furukawa**  
Juíza Federal  
Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos

Em exercício

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

### **3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

RF: \_\_\_\_\_  
Pasta 03

#### **PORTARIA Nº 1/2013**

O Dr. ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora RENATA DE ABREU TUCUNDUVA (RF 3157), ocupante da função comissionada de OFICIAL DE GABINETE esteve em licença saúde, no período de 03/12/2012 a 19/12/2012,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FRANCINI PANONKO (RF 6097) para substituí-la no período de 03/12/2012 a 19/12/2012.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Bernardo do Campo, 09 de janeiro de 2013.

ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA  
Juiz Federal Substituto

Publicação no Diário Eletrônico a Justiça Federal - 3ª Região em às fls.  
Disponibilização:  
Ass.:

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

## 1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

### RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 01/2013

O DOUTOR GILBERTO RODRIGUES JORDAN, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

#### RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 01/2013, para fazer constar:

ONDE SE LÊ: “SUSPENDER o 1º período de férias (07/01/2013 a 18/01/2013) da servidora LÉA RODRIGUES DIAS SILVA - Diretora de Secretaria, RF 1237, a partir de 08/01/2013, FICANDO o período remanescente para 15/10/2013 a 25/10/2013.”

LEIA-SE: “SUSPENDER o 1º período de férias (07/01/2013 a 18/01/2013) da servidora LÉA RODRIGUES DIAS SILVA - Diretora de Secretaria, RF 1237, a partir de 08/01/2013, FICANDO o período remanescente para 01/10/2013 a 11/10/2013.”

Dê-se ciência  
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SJC Campos, 08 de janeiro de 2013.

**GILBERTO RODRIGUES JORDAN**  
Juiz Federal

### PORTARIA Nº 02/2013

O Doutor GILBERTO RODRIGUES JORDAN, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO as férias regulares do Servidor MARCO AURÉLIO LEITE DA SILVA - RF 1603, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete (FC 05), no período de 07/01/2013 a 21/01/2013.

RESOLVE indicar o servidor TARCÍSIO DOMINGOS, RF 6028, para substituí-lo no referido período.

Dê-se ciência.  
Publique-se e cumpra-se.  
São José dos Campos, 10 de Janeiro de 2013.

**GILBERTO RODRIGUES JORDAN**  
**Juiz Federal**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

### **3ª VARA PREVIDENCIARIA**

**3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo**  
**P O R T A R I A n° 02/2013**

O DOUTOR ANDERSON FERNANDES VIEIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 3ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

**a) RETIFICAR, EM PARTE,** os termos da Portaria nº 25/2012-20ª Vara Cível, que aprova a escala de férias desta 3ª Vara Previdenciária em 2013, para alterar o período de férias da Servidora, por necessidade do serviço, como segue:

**4841 LAURA YUKIMI TOYOTA**  
de 13/05/2013 a 11/06/2013 para:  
1ª parcela: 16/05/2013 a 29/05/2013;  
2ª parcela: 12/09/2013 a 27/09/2013.

**b) RETIFICAR, EM PARTE,** os termos da Portaria nº 04/2012 - 3ª Vara Previdenciária, para alterar o período de férias do Servidor, por necessidade do serviço, como segue:

**4074 CLOVIS ANDRADE BRAGA FILHO**  
parcela: de 25/02/2013 a 05/03/2013 para: **28/01/2013 a 05/02/2013.**  
Cumpra-se, publique-se e comunique-se.

São Paulo, 10 de janeiro de 2013.

**ANDERSON FERNANDES VIEIRA**  
**Juiz Federal Substituto,**  
**no exercício da titularidade da**  
**3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo**

### **6ª VARA PREVIDENCIARIA**

**PORTARIA N.º 04/2013**

A Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA no exercício da titularidade da 6ª Vara Federal Previdenciária, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a vacância de cargo em comissão, nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução nº 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08,

**RESOLVE**

**DESIGNAR**, em substituição, a servidora **ADRIANA MARINHA DE CARVALHO**, RF 5358, Técnica Judiciária, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisora de Processamento Ordinários - FC5, a partir de 07.01.2013, até a publicação da sua designação para o referido cargo em comissão.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SÃO PAULO, 10 DE JANEIRO DE 2013.

**FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**  
**JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA**

**7ª VARA PREVIDENCIARIA**

**PORTARIA Nº 001/2013**

**O DOUTOR ANDERSON FERNANDES VIEIRA**, MMº. Juiz Federal Substituto, respondendo pela titularidade da 7ª Vara Federal Previdenciária - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** parcialmente a Portaria 34/2012 para constar o seguinte:

**ONDE SE LÊ:** "...o período de 14/02/2013 a 15/03/2013"

**LEIA-SE:** "...o período de 11/03/2013 a 28/03/2013"

PUBLIQUE-SE, OFICIE-SE E CUMPRA-SE.  
São Paulo, 11 de janeiro de 2013.

**ANDERSON FERNANDES VIEIRA**  
Juiz Federal Substituto  
Respondendo pela titularidade plena

**PORTARIA Nº 002/2013**

**O DOUTOR ANDERSON FERNANDES VIEIRA**, MMº. Juiz Federal Substituto, respondendo pela titularidade plena da 7ª Vara Federal Previdenciária - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o gozo de férias regulamentares da Oficiala de Gabinete - FC 05, ADRIANA COLLUCCI ZANINI, RF 4537, no período de 07/01/13 a 26/01/2013,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor RENATO NEPOMUCENO DIAS, RF 5766, Técnico Judiciário, para substituí-lo(a) na referida função no período de 07/01 a 13/01/2013.

**DESIGNAR** a servidora SILVIA HELENA MADEIRA GARRIDO CARDOSO, RF 5599, Analista Judiciária, para substituí-lo(a) na referida função no período de 14/01 a 26/01/2013.

PUBLIQUE-SE, OFICIE-SE E CUMPRA-SE.  
São Paulo, 08 de janeiro de 2013.

**ANDERSON FERNANDES VIEIRA**  
Juiz Federal Substituto  
Respondendo pela titularidade plena

**PORTARIA Nº 003/2013**

**O DOUTOR ANDERSON FERNANDES VIEIRA**, MMº. Juiz Federal Substituto, respondendo pela titularidade plena da 7ª Vara Federal Previdenciária - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o gozo de férias regulamentares do Supervisor de Processamentos Diversos - FC 05, GERVASIO AKIO HAYASHI, RF 5731, no período de 07/01 a 21/01/2013,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora ANA TELMA MELO FALCÃO, RF 3822, Técnica Judiciária, para substituí-lo(a) na referida função no período de 07/01 a 21/01/2013.

PUBLIQUE-SE, OFICIE-SE E CUMPRA-SE.  
São Paulo, 11 de janeiro de 2013.

**ANDERSON FERNANDES VIEIRA**  
Juiz Federal Substituto  
Respondendo pela titularidade plena

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS**

### **1ª VARA DE OURINHOS**

#### **PORTARIA nº 001/2013 - ADM - OURI**

A DOUTORA **MELINA FAUCZ KLETEMBERG**, JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA, EM EXERCÍCIO TEMPORÁRIO DA TITULARIDADE DA PRIMEIRA VARA DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**(I) CONSIDERANDO** o período de férias do servidor MARCO ANTONIO MARTINS, RF 6402, Supervisor de Processamentos Diversos, de 07/01/2013 a 25/01/2013,

RESOLVE designar a servidora FLAVIA JOLY KEMPE FERNANDES, RF 6648, para substituí-lo no referido período.

**(II) CONSIDERANDO** o período de férias da servidora RAQUEL NOVO CAMPOS, RF 2723, Supervisora de Processamentos de Execuções Fiscais, de 07/01/2013 a 18/01/2013,

RESOLVE designar o servidor DAITON DELATORRE, RF 5829, para substituí-la no referido período.

**(III) CONSIDERANDO** o período de férias do servidor UBIRATAN MARTINS, RF 2890, Supervisor de Processamentos Criminais, de 07/01/2013 a 16/01/2013 e de 21/01/2013 a 30/01/2013,

RESOLVE designar a servidora MARIA ROSELI MANDOLINI, RF 1409, para substituí-lo nos referidos períodos.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ourinhos, 08 de janeiro de 2013.

**MELINA FAUCZ KLETEMBERG**  
Juíza Federal Substituta  
(Em exercício temporário da titularidade)

#### **PORTARIA nº 002/2013 - ADM - OURI**

A DOUTORA **MELINA FAUCZ KLETEMBERG**, JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA, EM EXERCÍCIO TEMPORÁRIO DA TITULARIDADE DA PRIMEIRA VARA DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**(I) CONSIDERANDO** a necessidade de dar cumprimento ao(s) Ofício(s) de nº 491/2012-1VF-OURI-SC expedido(s) nos autos da Ação Penal nº 0010683-42.2007.403.6108, **RESOLVE** homologar a(s) diligência(s) efetuada(s) pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Alessandro de Souza Cruz, RF 6911, até o município de

Itaí/SP, cidade pertencente à jurisdição desta Subseção Judiciária, no dia 19 de dezembro de 2012;

**(II) CONSIDERANDO** a necessidade de dar cumprimento à determinação exarada nos autos do Inquérito Policial nº 0002148-97.2012.403.6125 “no período do recesso judiciário”, excepcionalmente cumprido pelo Oficial de Justiça Avaliador plantonista, diante da impossibilidade do setor administrativo local em realizá-lo, **RESOLVE** homologar a(s) diligência(s) efetuada(s) pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Mário de Melo Pontara, RF 2287, até o município de Marília/SP, cidade pertencente à jurisdição da 11ª Subseção Judiciária, no dia 21 de dezembro de 2012;

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ourinhos, 10 de janeiro de 2013.

**MELINA FAUCZ KLETEMBERG**  
Juíza Federal Substituta  
Em exercício temporário da titularidade

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINSSJ**

### **1ª VARA DE LINS**

#### **PORTARIA N.º 01/2013**

O DR. PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES, MM. Juiz Federal Substituto da Primeira Vara Federal Mista de Lins/SP, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

#### **RESOLVE:**

**INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 08/01/2013, a 1.ª parcela de férias anteriormente marcada de 07/01/2013 a 16/01/2013 referente ao servidor **José Donizeti Miranda**, RF 6014, ficando a fruição de 09 dias remanescentes para o período de 18/11/2013 a 26/11/2013, exercício 2013.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Lins, SP, 08 de janeiro de 2013.

PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES  
Juiz Federal Substituto

#### **PORTARIA N.º 02/2013**

O Doutor **PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES**, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal Mista de Lins, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### **RESOLVE:**

RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 44/2012 do Juizado Especial Federal de Lins, na seguinte conformidade,

mantidas as demais disposições dela constantes:

**Onde se lê:** “INTERROMPER as férias da servidora abaixo identificada, no dia 07/10/2012, quando trabalhou nas eleições/2012, ADIANDO O GOZO do saldo remanescente para o dia 19/12/2012”

**Leia-se:** “INTERROMPER as férias da servidora abaixo identificada, no dia 07/10/2012, quando trabalhou nas eleições/2012, ADIANDO O GOZO do saldo remanescente para o dia 07/01/2013”.

Publique-se e cumpra-se.

Lins, 10 de janeiro de 2013.

**PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES**  
Juiz Federal Substituto

## **COORDENADORIA DE LINS**

### **PORTARIA Nº 01/2013**

O Doutor PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Substituto, Diretor da 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Lins, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço da atividade jurisdicional no NUAR, nesta Subseção Judiciária,

RESOLVE:

INTERROMPER o primeiro período de férias da Servidora KATIA DENIZE BUENO GONÇALES, Técnica Judiciária, RF 6159, lotada no NUAR, no dia 08/01/2013, ficando o intervalo restante (correspondente a onze dias) para fruição no período de 25/06 a 05/07/2013.

Publique-se e cumpra-se.

Lins, 10 de janeiro de 2013.

**PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES**  
Juiz Federal Substituto

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

##### PORTARIA Nº 03/2013-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a escala de Férias 2011/2012 e 2012/2013,

##### RESOLVE:

**I - DESIGNAR** o servidor **JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL**, RF 507 - Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, Supervisor da Seção de Planejamento e Orçamento (FC-05), para substituir o servidor **MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, RF 5705, Analista Judiciário, Área Judiciária, Diretor da Secretaria Administrativa (CJ-03), que esteve em gozo de férias no dia **07.01.2013 (01d)**, referente a 1ª etapa do período aquisitivo **2012/2013**;

**II - DESIGNAR** a servidora **ESTER TIMLER**, RF 4756, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC-02), para substituir a servidora **ÍNDIA TAPAJOARA DELLA-PACE ALVES DE SOUZA**, RF 5228, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-05), que encontra-se em gozo de férias no período de **09 a 18.1.2013 (10d)**, referente a 1ª etapa do período aquisitivo de **2011/2012**;

**III - DESIGNAR** o servidor **DANIEL JOAQUIM DE SOUSA**, RF 4198, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Informática, Supervisor da Seção de Informática (FC-05), para substituir o servidor **MAURICIO SÉRGIO LUCCAS CORRÊIA**, RF 1559, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Diretor do Núcleo de Apoio Judiciário (FC-06), que encontra-se em gozo de férias no período de **07 a 16.1.2013 (10d)**, referente à 1ª etapa do período aquisitivo de **2012/2013**;

**IV - DESIGNAR** o servidor **CARLOS IZIDORO FERREIRA**, RF 540, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente I (FC-4), para substituir o servidor **EDÉZIO BRAZ DE OLIVEIRA**, RF 1471, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Serviços Gerais. (FC-05), que encontra-se em gozo de férias no período de **07 a 21.1.2013 (15d)**, referente a 1ª etapa do período aquisitivo de **2012/2013**;

**V - DESIGNAR** a servidora **LENILZA MARI LOPES DUARTE**, RF 1148, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC-02), para substituir o servidor **HELENO DE OLIVEIRA BRITO**, RF 2566, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Pessoal (FC-05), que estará em gozo de férias no período de **14 a 25.01.2013 (12d)**, referente a 1ª etapa de férias do período aquisitivo de **2012/2013**;

**VI - DESIGNAR** o servidor **MAGSON MARTINS MAGALHÃES**, RF 4217, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, no período de **28.01 a 06.02.2013 (10d)** e o servidor **DARCI MOCHIUTI JÚNIOR**, RF 4931, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no período de **13 a 22.02.2013 (10d)**, para substituírem o servidor **DANIEL JOAQUIM DE SOUZA**, RF 4198, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Informática, Supervisor da Seção de Processamento de Dados (FC-05), referente a 2ª etapa das férias do período aquisitivo **2011/2012** e a 1ª etapa das férias do período aquisitivo **2012/2013**, respectivamente;

**VII - DESIGNAR** o servidor **ALDO CRISTINO**, RF 2882, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Operador (FC-01), para substituir o servidor **AMÂNCIO GARCIA GONÇALVES**, RF 796, Técnico Judiciário, Área

Administrativa, Supervisor da Seção de Distribuição (FC-05), que estará em gozo de férias referente a 1ª etapa do período aquisitivo **2012/2013**, marcada para **21 a 30.01.2013 (10d)**;

Campo Grande/MS, 10 de janeiro de 2013.

**RENATO TONIASSO**

Juiz Federal Diretor do Foro

#### **PORTARIA Nº 04/2013-DFOR**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

#### **R E S O L V E :**

**I - DESIGNAR** a servidora **SÔNIA REGINA TORRES DOS SANTOS**, RF 4209, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora **ADRIANE EMÍLIA MANTOVANI**, RF 6442, Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Gabinete do Diretor do Foro (FC-5), que esteve compensando, no dia **07.01.2013**, serviços prestados à Justiça Eleitoral;

**II - DESIGNAR** o servidor **VALDECIR PEREIRA DA SILVA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, RF 5075, para substituir o servidor **ISAÍAS CORDEIRO DE SOUZA**, RF 7366, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes que esteve compensando, no dia **09.01.2013**, horas excedentes trabalhadas.

Campo Grande/MS, 10 de janeiro de 2013.

**RENATO TONIASSO**

Juiz Federal Diretor do Foro

#### **PORTARIA Nº 004/2013-SADM**

O Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições previstas na Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008,

**CONSIDERANDO** a 2ª etapa das férias referente ao período aquisitivo **2011/2012**, marcada de **17 a 26.01.2013 (10d)**, e a 1ª etapa do período aquisitivo **2012/2013**, marcada de **30.01 a 08.02.2013 (10d)**, do servidor **DANIEL JOAQUIM DE SOUZA**, RF 4198, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Informática, Supervisor da Seção de Processamento de Dados (FC-05);

**CONSIDERANDO** a necessidade do serviço,

#### **R E S O L V E :**

**ALTERAR** os períodos de férias, nos seguintes termos:

- 2ª etapa do período aquisitivo **2011/2012** para **28.01 a 06.02.2013**; e,

- 1ª etapa do período aquisitivo **2012/2013** para **13 a 22.02.2013 (10d)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
Campo Grande 10 de janeiro de 2013.

**MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE**  
Diretor da Secretaria Administrativa

**DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.**

**PROCESSO Nº 174/2012 - SUPE/NURE**

Interessada: **ADRIANE EMILIA MANTOVANI**

Assunto: **COMPENSAÇÃO DE SERVIÇOS ELEITORAIS**

Despacho: “De acordo com o art. 98 da Lei Federal n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, defiro o pedido de compensação no dia **07.01.2013**, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral. Campo Grande, MS, 10 de janeiro de 2013”.

(Publicação nº 002/2012-SUPE/NURE).

## **2A VARA DE CAMPO GRANDE**

### **PORTARIA Nº 003/2013- 2ª VARA**

A JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL, TITULAR da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 109, item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

**CONSIDERANDO** que a servidora **Angela Barbara Amaral dAmore**, Técnico Judiciário RF 774, Diretora de Secretaria possui férias marcadas para o período de período de 14 a **23/01/2013**;

### **R E S O L V E**

**I - DESIGNAR** a servidora **TATIANE MEDEIROS HORN**, técnico judiciário, RF 4963, para substituir a referida servidora, no período acima mencionado;

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

CUMPRA-SE. DÊ-SECIÊNCIA.

Campo Grande, 10 de janeiro de 2013.

**JANETE LIMA MIGUEL**  
Juíza Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS**

### **DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA**

**PORTARIA Nº 007/2013-DSUJ/DOURADOS**  
**DE 09 DE JANEIRO DE 2013**

Trata da retificação parcial da Portaria nº 154/2013-DSUJ que regulamentam o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no mês de **JANEIRO DE 2013**.

O Doutor **JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** o acordo verbal firmado entre os Juízes Dr. José Mário Barretto Pedrazzoli, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados e o Dr. Sergio Henrique Bonachela, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Naviraí.

**CONSIDERANDO** o acordo verbal firmado com a Dra. Ana Aguiar dos Santos Neves, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Naviraí.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º. rEtificar** o artigo 1º da Portaria nº 154/2012-DSUJ, de 18 de dezembro de 2012, que regulamentam o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no mês de **JANEIRO DE 2013**.

**ONDE SE LÊ:**

<b>PERÍODO</b>	<b>JUIZ PLANTONISTA</b>
<i>11.01.2013 a 13.01.2013</i>	<i>Dr. Erico Antonini, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Ponta Porã;</i>
<i>18.01.2013 a 20.01.2013</i>	<i>Dr. José Mario Barretto Pedrazzoli, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados;</i>
<i>25.01.2013 a 27.01.2013</i>	<i>Dra. Ana Aguiar dos Santos Neves, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Naviraí.</i>

**LEIA-SE:**

<b>PERÍODO</b>	<b>JUIZ PLANTONISTA</b>
<i>11.01.2013 a 13.01.2013</i>	<i>Dr. Erico Antonini, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Ponta Porã;</i>
<i>18.01.2013 a 20.01.2013</i>	<i>Dra. Ana Aguiar dos Santos Neves, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Naviraí;</i>
<i>25.01.2013 a 27.01.2013</i>	<i>Dra. Ana Aguiar dos Santos Neves, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Naviraí.</i>

**PUBLIQUE-SE. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.**  
Dourados, 09 de janeiro de 2013.

**JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI**  
**Juiz Federal**  
**Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul**

**PORTARIA Nº 008/2013-DSUJ/DOURADOS**  
**DE 09 DE JANEIRO DE 2013**

Trata da retificação da Portaria nº 004/2013-DSUJ, de 07 de janeiro de 2013, que regulamenta o plantão judiciário, após as 18h00min horas, durante a semana, de segunda-feira até as 08h00min da sexta-feira, **DURANTE O MÊS DE JANEIRO DE 2013**, na Subseção Judiciária de Dourados.

O Doutor **JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, **Considerando** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**Considerando** os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** o concurso de remoção dos juizes federais (Resolução nº 101/2012, publicada no diário eletrônico, edição 233/2012, em 14.12.2012);

**RESOLVE:**

**Artigo 1º. rEtificar** o artigo 1º da Portaria nº 004/2013-DSUJ, de 07 de janeiro de 2013, que trata da designação de juiz plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE JANEIRO DE 2013**.

**ONDE SE LÊ:**

*“art. 1º. INDICar como juiz plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE JANEIRO DE 2013**, durante a semana, após as 18h00min, de segunda até as 08h00min da sexta-feira, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:*

<b>Período</b>	<b>Juiz Plantonista</b>
07.01.2013 a 11.01.2013	Dr. José Luiz Paludetto, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados;
14.01.2013 a 18.01.2013	Dr. José Luiz Paludetto, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados;;
21.01.2013 a 25.01.2013	Dr. José Mário Barretto Pedrazzoli, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados;
28.01.2013 a 01.02.2013	Dr. José Mário Barretto Pedrazzoli, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados;

**LEIA-SE:**

*“art. 1º. INDICarcomo juiz plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, NO MÊS DE JANEIRO DE 2013, durante a semana, após as 18h00min, de segunda até as 08h00min da sexta-feira, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:*

<i>Período</i>	<i>Juiz Plantonista</i>
<i>07.01.2013 a 11.01.2013</i>	<i>Dr. José Luiz Pahudetto, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados;</i>
<i>14.01.2013 a 18.01.2013</i>	<i>Dr. José Mário Barretto Pedrazzoli, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados;</i>
<i>21.01.2013 a 25.01.2013</i>	<i>Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados;</i>
<i>28.01.2013 a 01.02.2013</i>	<i>Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados.</i>

PUBLIQUE-SE. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados, 09 de janeiro de 2013.

**JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI**  
**Juiz Federal**

**Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul**

**PORTARIA Nº 009/2013-DSUJ/DOURADOS**  
**DE 09 DE JANEIRO DE 2013**

Trata da retificação da Portaria nº 003/2013-DSUJ, de 07 de janeiro de 2013, que regulamenta a designação de Juizes Federais Distribuidores **DURANTE O MÊS DE JANEIRO DE 2013**, na Subseção Judiciária de Dourados.

O Doutor **JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, **Considerando** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**Considerando** os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** o concurso de remoção dos juizes federais (Resolução nº 101/2012, publicada no diário eletrônico, edição 233/2012, em 14.12.2012);

**RESOLVE:**

**Artigo 1º. rEtificar** o artigo 1º da Portaria nº 003/2013-DSUJ, de 07 de janeiro de 2013, que trata da designação

de juiz distribuidor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE JANEIRO DE 2013.**

**ONDE SE LÊ:**

**“art. 1º - DESIGNAR** como Juiz(es) Distribuidor(es) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE JANEIRO DE 2013**, conforme período(s) relacionado(s) abaixo:

<b>Período</b>	<b>Juiz Distribuidor</b>
07.01.2013 a 11.01.2013	Dr. José Luiz Paludetto, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados;
14.01.2013 a 18.01.2013	Dr. José Luiz Paludetto, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados;;
21.01.2013 a 25.01.2013	Dr. José Mário Barretto Pedrazzoli, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados;
28.01.2013 a 01.02.2013	Dr. José Mário Barretto Pedrazzoli, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados;

**LEIA-SE:**

**“art. 1º - DESIGNAR** como Juiz(es) Distribuidor(es) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE JANEIRO DE 2013**, conforme período(s) relacionado(s) abaixo:

<b>Período</b>	<b>Juiz Plantonista</b>
07.01.2013 a 11.01.2013	Dr. José Luiz Paludetto, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados;
14.01.2013 a 18.01.2013	Dr. José Mário Barretto Pedrazzoli, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados;
21.01.2013 a 25.01.2013	Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados;
28.01.2013 a 01.02.2013	Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados.

PUBLIQUE-SE. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados, 09 de janeiro de 2013.

**JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI**  
Juiz Federal

**Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul**

**PORTARIA Nº 006/2013-DSUJ/DOURADOS**

**DE 09 DE JANEIRO DE 2013**

Trata da concessão de compensação do servidor Rodrigo Sotolani Nascimento - RF 4218, e dá outras providências.

**O DR. JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 79, de 19.11.2009, do E. Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** o art. 62, inciso I, da Lei nº. 5.010/66, que trata o recesso forense como feriado;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor Rodrigo Sotolani Nascimento, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática - SUIC, para compensar as horas trabalhadas no recesso forense 2012/2013, conforme Portaria nº 153/2012-DSUJ/DOURADOS, de 15 de dezembro de 2012, para gozo em 15.02.2013, 18.02.2013 e 29.05.2013.

**RESOLVE**

**I - CONCEDER** ao servidor **Rodrigo Sotolani Nascimento**, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática - SUIC, compensação nos dias **15.02.2013, 18.02.2013 e 29.05.2013**, em relação as horas trabalhadas no recesso forense 2012/2013, totalizando 03 (três) dias de compensação.

**II - DESIGNAR** o servidor **Julio Cezar da Luz Ferreira**, RF. 5168, titular da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional - NUAR, para ocupar **em substituição**, a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática - SUIC, no período nos dias **15.02.2013, 18.02.2013 e 29/05/2013**, totalizando **03 (três) dias**, sem prejuízo de suas atribuições.

**III - publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.**  
Dourados/MS, 09 de janeiro de 2013.

**JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI**  
Juiz Federal

**Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS**

**1A VARA DE TRES LAGOAS**

**PORTARIA N.º 01/2013**

O Doutor **GUSTAVO CATUNDA MENDES**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul,

para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que o servidor **RAFAEL DE FREITAS ENDO**, Técnico Judiciário, RF 6420, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC-5), encontrar-se-á em gozo de férias no período de 07/01/2013 a 16/01/2013(10 dias);

#### **RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor **WEMERSON DE FREITAS GUIMARÃES**, RF 6974, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Segurança e Transporte, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor Rafael de Freitas Endo, Técnico Judiciário, RF 6420, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC-5) no período de 07/01/2013 a 16/01/2013(10 dias).

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações pertinentes.  
Três Lagoas/MS, 10 de janeiro de 2013.

**Gustavo Catunda Mendes**  
**Juiz Federal Substituto,**  
**No exercício da Titularidade**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORA**

#### **PORTARIA Nº 002/2013 - DSUJ**

A Doutora LISA TAUBEMBLATT, MM.<sup>a</sup> Juíza Federal Diretora da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28/07/2009, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08 às 18h) e o início do plantão (às 18h);

**CONSIDERANDO**, os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

#### **RESOLVE:**

**I - REVOGAR** a Portaria nº 053/2012 - DSUJ, de 23 de novembro de 2012.

**II - DETERMINAR** que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

<b>Período</b>	<b>Servidores Plantonistas</b>
07/01 a 18/01/2013	<b>Priscila Guimarães Marciano</b> , RF 7142 -Analista Judiciário.
19/01 a 25/01/2013	<b>Michelle Niehues Favaro</b> , Analista Judiciário, RF. 6556.
26/01 a 31/01/2013	<b>Lucila Emília Linhares Gurski</b> , RF 6313 - Técnica Judiciário.

**III - DAR A CONHECER** que os telefones do plantão são **(67) 3431-1465**, **(67) 3431-1608** e celular **(67) 9142-5341**.

**IV - DAR A CONHECER** que o plantão presencial será cumprido aos **sábados, domingos e feriados no**

**horário das 09 as 12 horas**, na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, sito à rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema. O Juízo tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, bem como ao atendimento aos acusados ou processados para que possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades.

**V - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.  
**CUMpra-SE.PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.**

**Ponta Porã/MS, 10 de janeiro de 2013.**

**LISA TAUBEMBLATT**

**Juíza Federal**

Diretora da 5ª Subseção Judiciária de MS

**PORTARIA Nº 003/2013 - DSUJ**

A Doutora LISA TAUBEMBLATT, MM.<sup>a</sup> Juíza Federal Diretora da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28/07/2009, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08 às 18h) e o início do plantão (às 18h);

**CONSIDERANDO**, os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

**RESOLVE:**

**I - ALTERAR**, em parte, a Portaria nº 048/2012 - DSUJ, de 23 de outubro de 2012, que trata da escala do plantão judiciário nesta Subseção de Ponta Porã/MS;

**ONDE SE LÊ:**

**I - DETERMINAR** que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

<b>Período</b>	<b>Servidores Plantonistas</b>
08/12 a 14/12/2012	<b>Lucila Emília Linhares Gurski</b> , RF 6313 - Técnica Judiciário.

**LEIA-SE:**

**I - DETERMINAR** que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

<b>Período</b>	<b>Servidores Plantonistas</b>
08/12 a 14/12/2012	<b>Raquel V. C. S. Biscola</b> , RF 7227 - Técnica Judiciário.

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.  
**CUMpra-se. Publique-se. Dê-se ciência.**

**Ponta Porã/MS, 10 de janeiro de 2013.**

**LISA TAUBEMBLATT**

**Juíza Federal**

Diretora da 5ª Subseção Judiciária de MS